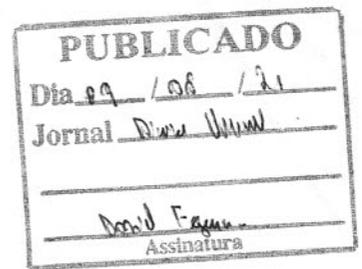




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.015 / 2021.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Agente Fiscal**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor Sr. **Antonio Francisco da Silva**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomzelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do servidor, conforme Portaria nº 006/2021, de 02 de Agosto de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal** – Símbolo AF-I, Categoria Funcional 3.5, tabela 11, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição do Sr. **Antonio Francisco da Silva**, matrícula nº **532-0** CPF nº 338.451.151-49, RG.nº 16.165.169 - SSP/SP, concedida em 02 de Agosto de 2021.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2021.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Agosto de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal